

Resolução nº : 6805/2005
Protocolo nº : 193910/02
Origem : MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 11.372,32 (onze mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE SANTA FÉ e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício financeiro de 2001.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, JAIME TADEU LECHINSKI e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 1 de setembro de 2005.

RAFAEL IATAURO
Conselheiro no exercício da Presidência